
EDITAL

CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PROCESSAMENTO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES APLICADA A PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO À SAÚDE DO SUS - 2019

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP – Regular - Anual

Coordenação Geral: Hilda Silva de Souza Barreto

Coordenação Adjunta: Martha Vieira Rodrigues

Publicado em 30 de maio de 2019.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas para o processo de seleção para as vagas de alunos do CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PROCESSAMENTO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES APLICADA A PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO À SAÚDE DO SUS (2019), de Qualificação Profissional em nível de Formação Continuada, na modalidade presencial.

1. OBJETIVOS DO CURSO

1.1. Objetivo geral

Desenvolver o pensar sobre a importância do processamento dos produtos hospitalares de forma segura, através da promoção da contenção biológica, assegurando práticas de assistência eficientes para usuários e segurança para trabalhadores na Atenção à Saúde do SUS.

1.2. Objetivos específicos

- a) Conhecer a legislação norteadora do processamento de produtos para a saúde na Central de Material e Esterilização das unidades de Atenção Primária em Saúde;
- b) Capacitar o trabalhador quanto às boas práticas recomendadas pela legislação norteadora do processamento de produtos para a saúde;
- c) Refletir sobre as práticas desenvolvidas pelo trabalhador e sua interface com a biossegurança, prevenindo a infecção relacionada às práticas de saúde no âmbito das unidades de atenção primária.

2. PERFIL DO CANDIDATO

Profissionais de nível médio e superior, das áreas de odontologia e enfermagem, que atuam em Central de Material e Esterilização das Unidades de Atenção à Saúde do SUS.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso abordará questões referentes a estrutura física da Central de Material e Esterilização (CME), discutindo a complexidade desta estrutura. Apresentará a classificação dos produtos para Saúde: críticos, semicríticos e não críticos, considerando a importância do processamento destes; os tópicos Processo e Limpeza e desinfecção, Embalagens e Esterilização possibilitarão a instrumentalização do aluno na identificação das etapas do processo, assim como as condutas de enfermagem necessárias acerca do uso do Equipamento de Proteção Individual (EPI), da manipulação de agentes químicos e do método físico: uso da autoclave. Abordará também o acondicionamento e armazenamento dos produtos e a validação do processo de esterilização através dos indicadores e discussão sobre a RDC nº 15 de 2012.

4. VAGAS

4.1. Estão sendo ofertadas **30 (trinta) vagas**, sendo 27 (vinte e sete) para candidatos de ampla concorrência e 03 (três) para ações afirmativas;

4.2. 10% (dez por cento) do total das vagas, ou seja, 03 (três) vagas serão providas por candidatos que se declararem “pessoas com deficiência” ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas.

4.3. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares;

4.4. O candidato só poderá concorrer a 01 (uma) das 02 (duas) opções de vagas: para candidatos de ampla concorrência ou para ações afirmativas.

Observações sobre as vagas de ações afirmativas:

Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e a Portaria nº 1433/2017-PR, de 05 de outubro de 2017, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros -pretos e pardos- ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (**Anexos I e II**).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

No caso de pessoa com deficiência, o candidato deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no **Anexo I** e enviá-lo juntamente com a cópia simples do CPF e com o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 03 (três) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) para o e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br no período de inscrição, bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 6.1.

No caso do candidato negro (preto e pardo) ou indígena, este deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no **Anexo II** e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e enviar para o e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br no período de inscrição, bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 6.1.

O candidato que se autodeclarar indígena deverá enviar para o e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção.

Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados para ocupar as vagas reservadas em ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação (LEI Nº 12.990, DE 9 DE JUNHO DE 2014).

5. REGIME E DURAÇÃO

O curso perfaz uma carga horária total de 30 (trinta) horas e será ministrado de segunda a quarta-feira, no horário das 8h às 17h, e quinta-feira das 8h às 15h.

Início: 21/10/2019

Término: 24/10/2019

6. INSCRIÇÃO

De 29/05 a 18/07/2019

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGAEPS conforme subitem 6.1, e, posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 6.2.

6.1. Procedimentos para inscrição:

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGAEPS (www.sigaeps.fiocruz.br) Inscrição > Instituição > Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Curso de Capacitação em Processamento de Produtos Odonto-Médico-Hospitalares Aplicada a Profissionais da Atenção à Saúde do SUS.

O candidato deverá preencher, **imprimir e assinar** o formulário eletrônico de inscrição, disponível na Plataforma SIGAEPS e, posteriormente, **enviá-lo com toda a documentação exigida via Correios (Sedex)** ou **entregá-los pessoalmente** no Serviço de Gestão Acadêmica, no endereço constante no item 15 deste edital.

ATENÇÃO: a inscrição na Plataforma SIGAEPS (preenchimento do Formulário de Inscrição) + GRU preenchido e pago, deverão ser efetuados impreterivelmente **até às 16h (horário de Brasília) do dia 18/07/2019**. Inscrições com documentação enviadas/entregues **após o dia 18/07/2019 não serão aceitas**.

OBSERVAÇÃO: a documentação que for entregue pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica deverá estar em envelope lacrado com nome do candidato e nome do curso, e não haverá conferência da mesma, no ato da entrega.

6.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a. Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- b. *Curriculum vitae* com informação completa sobre o curso de auxiliar ou técnico em saúde bucal ou o curso auxiliar ou técnico de enfermagem e a descrição da atividade profissional atual;
- c. Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso na mesma folha) e Histórico Escolar. Para profissionais de nível superior: fotocópia legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a **data da colação de grau prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula). No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- d. Carta de intenção elaborada pelo candidato em papel formato A4. Esta narrativa tem por objetivo conhecer as experiências e expectativas profissionais do candidato;
- e. Carta de liberação da Instituição de origem na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato. No caso de não possuir vínculo, o candidato deverá informar, por escrito, através de uma carta, a importância da atualização para sua futura atuação;
- f. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição INTEGRAL via Guia de Recolhimento da União (GRU); OU comprovante do pagamento da taxa de inscrição com DESCONTO de 50% (GRU) juntamente com o comprovante de rendimento (contracheque atual) em que conste o cargo do servidor; OU resultado da análise do pedido de ISENÇÃO com seu nome em destaque. Não será aceito comprovante de pagamento no formato “agendamento de pagamento”.

As instruções para preenchimento e emissão da GRU estão disponíveis no **Anexo III**.

O valor da taxa de inscrição **INTEGRAL** referente a este processo seletivo é de R\$30,00 (trinta reais).

Será concedido o desconto de 50% no pagamento da taxa de inscrição para os SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS das 03 (três) esferas (federal, estadual e municipal), mediante o envio do comprovante de rendimentos (contracheque atual), em que conste o cargo do servidor, juntamente com a GRU preenchida e paga. EXCLUSIVAMENTE para estes candidatos, o valor da taxa de inscrição será de R\$15,00 (quinze reais).

Existe a possibilidade de isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos que, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

O candidato deverá requerer a isenção da taxa de inscrição no período de **30/05 a 06/06/2019** por meio do envio do **Anexo IV** preenchido, para o e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br juntamente com documento que comprove a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) – mais

informações em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao OU comprovação de renda per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

OBSERVAÇÕES:

- O resultado da análise dos pedidos de isenção será disponibilizado na Plataforma SIGAEPS (www.sigaeps.fiocruz.br), em 11/06/2019;
- Os candidatos que pleitearem isenção da taxa de inscrição somente poderão efetuar sua inscrição após o deferimento do pedido e deverão encaminhar o resultado da análise do referido pedido, com seu nome em destaque, junto com os demais documentos exigidos (vide subitem 6.1);
- O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDO deverá efetuar o pagamento da GRU, conforme o **Anexo III**, e realizar os demais procedimentos descritos no subitem 6.1;
- Os candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição não deverão gerar GRU;
- Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

6.2.1 A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

6.2.2 O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas;

6.2.3. **Manter, sob sua guarda, uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimentos eventuais de dúvidas;**

6.2.4. **O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição e o pagamento da taxa de inscrição não significam que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento do crédito de pagamento e do recebimento da documentação exigida;**

6.2.5. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado;

6.2.6. O candidato deverá utilizar a lista de checagem de documentos (controle exclusivo do candidato), **Anexo V**, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição serão enviados.

6.3 Homologação das inscrições:

a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos no edital;

b) No dia **06/08/2019** será disponibilizada na Plataforma SIGAEPS (www.sigaeps.fiocruz.br) a relação preliminar dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação;

c) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica pelo e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br ou comparecer pessoalmente no setor no período de **07 a 09/08/2019**;

d) Caso verifique que seu nome consta na listagem divulgada de inscrição não-homologada, o candidato deverá encaminhar a documentação faltante, em anexo, para o e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br ou entregá-la pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, no período de **07 a 09/08/2019**, a fim de regularizar a sua situação;

e) No dia **14/08/2019** será disponibilizado na Plataforma SIGAEPS (www.sigaeps.fiocruz.br) a listagem final dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não.

Não serão fornecidas informações por telefone.

7. SELEÇÃO E RESULTADO

De 19 a 23/08/2019

7.1. Será realizada pela Comissão de Seleção por meio de análise do *Curriculum Vitae*, Carta de Intenção e Comprovação de Vínculo Institucional. Neste procedimento avaliativo serão utilizados os seguintes critérios de pontuação:

- a) Comprovação de Vínculo Institucional (pontuação máxima: 5 pontos), sendo vinculação a rede pública pontuação máxima de 5 pontos, vinculação a rede privada 3 pontos e sem vinculação não pontua;
- b) Análise de Carta de Intenção, segundo suas expectativas de contribuição, experiências no serviço, e em função de seu conteúdo frente aos objetivos do curso (pontuação máxima: 2,5 pontos). Neste item será avaliado a objetividade (0,5), clareza (1,0) e o interesse na temática do curso (1,0);
- c) Análise do *Curriculum Vitae* (pontuação máxima: 2,5 pontos). Será utilizado o critério de maior tempo de atuação na área específica do curso. O profissional deverá atuar a pelo menos 1 ano na área para receber a pontuação máxima.

7.2. No dia **28/08/2019**, a partir das 14 horas, será divulgado na Plataforma SIGAEPS (www.sigaeps.fiocruz.br) a lista dos candidatos aprovados na Seleção. **Não serão fornecidas informações por telefone;**

7.3. O candidato que se julgar prejudicado, após a divulgação do resultado da seleção, poderá recorrer através de solicitação de recurso dirigido à Comissão de Seleção do curso. O formulário deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos em que o candidato se julgar prejudicado;

7.3.1. Para recorrer o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (**Anexo VI**) para o e-mail recurso@ensp.fiocruz.br fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo ao resultado publicado;

7.3.2. As solicitações de recurso serão aceitas nos dias **29 e 30/08/2019**;

7.3.3. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso;

7.3.4. O resultado dos recursos será divulgado na Plataforma SIGAEPS (www.sigaeps.fiocruz.br), no dia 05/09/2019, após às 14 horas; **Não serão fornecidas informações por telefone.**

7.4. No dia 06/09/2019, a partir das 14 horas, será divulgado na Plataforma SIGAEPS (www.sigaeps.fiocruz.br) o Resultado Final dos candidatos aprovados na Seleção. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação. Será divulgada somente a relação dos aprovados e dos candidatos suplentes que conformarão a lista de espera.

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: 1º maior nota no processo seletivo; 2º maior tempo de formação; 3º candidato com maior idade.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

O preenchimento total das vagas ofertadas poderá não ocorrer, nem da livre concorrência nem das cotas.

OBSERVAÇÃO: a documentação encaminhada pelos candidatos não-selecionados poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, no Serviço de Gestão Acadêmica, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado final da seleção objeto deste instrumento de divulgação, mediante **prévio agendamento** pelo e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br. A partir deste período os documentos serão fragmentados.

9. MATRÍCULA

De 10 a 13/09/2019

Os candidatos selecionados poderão enviar pelos Correios, via Sedex, ou entregar pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 16h30min, no endereço informado no item 15 deste edital, toda a documentação exigida no subitem 9.1. Informar no envelope: **Matrícula – CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PROCESSAMENTO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES APLICADA A PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO À SAÚDE DO SUS.** O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia 13/09/2019 será considerado desistente.

Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o Serviço de Gestão Acadêmica entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados como SUPLENTEs, por ordem de classificação, no período de 01 a 03/10/2019. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente nos dias 04 e 07/10/2019, pessoalmente, com a entrega da documentação no Serviço de Gestão Acadêmica.

Exclusivamente para CANDIDATOS SUPLENTE QUE RESIDEM FORA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, a documentação exigida na matrícula deverá ser escaneada e enviada para o *e-mail* acompanhamento@ensp.fiocruz.br. Entretanto, além do envio por *e-mail*, os documentos exigidos também deverão ser entregues no primeiro dia de aula, no Serviço de Gestão Acadêmica.

9.1 Documentos exigidos na matrícula:

- a. Fotocópia autenticada e legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso na mesma folha) e Histórico Escolar. Para profissionais de nível superior: fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha);
- b. Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);
- c. Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;
- d. 01 (uma) fotografia 3x4, recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;
- e. Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;
- f. Termo de Compromisso (disponibilizado no Resultado Final);
- g. Termo de Autorização (disponibilizado no Resultado Final).

OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos que ainda não possuem o certificado e histórico escolar deverão apresentar declaração de conclusão de curso. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Para profissionais de nível superior: fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, JÁ REALIZADA, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União;
- No caso de candidato que tenha concluído o ensino médio ou graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu certificado/diploma de conclusão e histórico escolar devidamente revalidado por uma instituição brasileira;
- A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) **não é aceita** porque não consta o campo naturalidade;
- Todos os dados da fotocópia autenticada da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor **necessitam estar legíveis**;
- Não serão aceitas fotocópias autenticadas da carteira de identidade cujos dados estejam ILEGÍVEIS.

- Em caso de pendência ou ausência de qualquer um dos documentos requeridos, a matrícula não será efetivada e a vaga automaticamente será preenchida pelo candidato suplente selecionado de acordo com a respectiva ordem de classificação;
- As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

10. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

10.1 A ENSP não oferece bolsas de estudo;

10.2 A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

11. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca. A sala será informada na divulgação do resultado final da seleção.

12. TITULAÇÃO

12.1. A ENSP outorgará certificado de Curso de Qualificação Profissional em nível de Formação Continuada em Saúde, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP;

13. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

13.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) e/ou na Plataforma SIGAEPS (www.sigaeps.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações;

14.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no **Anexo VII**;

14.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

14.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

14.5. Será eliminado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas do processo seletivo, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula;

14.6. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

14.7. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

14.8. Serão autorizadas matrículas simultâneas em dois cursos de Qualificação Profissional desde que não

ocorram horários sobrepostos;

14.9. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital;

14.10. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

14.11. CASO TENHA DIFICULDADE NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, ENTRE EM CONTATO COM O E-MAIL pseletivo@ensp.fiocruz.br

15. ENDEREÇO PARA ENVIO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO/OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Entrega/Envio de documentos para inscrição

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/FIOCRUZ

Serviço de Gestão Acadêmica

CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PROCESSAMENTO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
APLICADA A PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO À SAÚDE DO SUS - 2019

Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Edifício Prof. Joaquim Alberto Cardoso de Melo, sala 106

CEP 21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ

E-mail: pseletivo@ensp.fiocruz.br

Horário de atendimento ao público: De segunda a sexta-feira, das 8h30min às 16h30min

Homepage: <http://www.ensp.fiocruz.br>

b) Entrega/Envio de documentos para matrícula

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/FIOCRUZ

Serviço de Gestão Acadêmica

CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PROCESSAMENTO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
APLICADA A PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO À SAÚDE DO SUS - 2019

Rua Leopoldo Bulhões, 1480, Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - Térreo

CEP: 21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ

E-mail: acompanhamento@ensp.fiocruz.br

Horário de atendimento ao público: De segunda a sexta-feira, das 8h30min às 16h30min

Homepage: <http://www.ensp.fiocruz.br>

ANEXOS

- I. FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- II. FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO
- III. INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)
- IV. REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
- V. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)
- VI. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
- VII. CRONOGRAMA

ANEXO I
FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 – Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Capacitação em Processamento de Produtos Odonto-Médico-Hospitalares Aplicada a Profissionais da Atenção à Saúde do SUS (2019). **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além de uma cópia simples do CPF.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II
FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 – Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Capacitação em Processamento de Produtos Odonto-Médico-Hospitalares Aplicada a Profissionais da Atenção à Saúde do SUS (2019). **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____de____ de_____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO III

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET

O candidato deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencha os campos com os seguintes dados:

UG: 254420

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência 2544504

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até às 16h horário de Brasília do dia **18/07/2019**)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Valor Principal: (conforme condições apresentadas no subitem 6.2. letra f, deste documento)

Valor total: (igual ao Valor Principal)

Serão emitidas 02 (duas) vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra deverá ser enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição, conforme subitem 6.2, deste edital.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico;
- 3) Não será aceito comprovante de pagamento no formato de “agendamento de pagamento”.

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador da
Carteira de Identidade nº: _____, data: _____,
órgão expedidor: _____ e CPF nº: _____,
residência: _____
Cidade: _____, UF: _____, venho requerer isenção do pagamento da
taxa de inscrição referente ao processo seletivo do **Curso de Capacitação em Processamento de
Produtos Odonto-Médico-Hospitalares Aplicada a Profissionais da Atenção à Saúde do SUS -
2019**, pelo que declaro fazer jus a pelo menos uma das seguintes situações:

- 1) Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- 2) Que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo;
- 3) Renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Estou ciente de que a apresentação de declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V

LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)

- ☐ Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- ☐ Curriculum vitae com informação completa sobre o curso de auxiliar ou técnico em saúde bucal ou o curso auxiliar ou técnico de enfermagem e a descrição da atividade profissional atual;
- ☐ Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso na mesma folha) e Histórico Escolar. Para profissionais de nível superior: fotocópia legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a **data da colação de grau prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula). No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- ☐ Carta de intenção elaborada pelo candidato em papel formato A4. Esta narrativa tem por objetivo conhecer as experiências e expectativas profissionais do candidato;
- ☐ Carta de liberação da Instituição de origem na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato. **No caso de não possuir vínculo, o candidato deverá informar, por escrito, através de uma carta, a importância da atualização para sua futura atuação;**
- ☐ Comprovante do pagamento da taxa de inscrição INTEGRAL via Guia de Recolhimento da União (GRU); OU comprovante do pagamento da taxa de inscrição com DESCONTO de 50% (GRU) juntamente com o comprovante de rendimento (contracheque atual) em que conste o cargo do servidor; OU resultado da análise do pedido de ISENÇÃO com seu nome em destaque. Não será aceito comprovante de pagamento no formato “**agendamento de pagamento**”.

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

Curso de Capacitação em Processamento de Produtos Odonto-Médico-Hospitalares Aplicada a Profissionais da Atenção à Saúde do SUS / 2019

Nome do candidato: _____

Nº da Inscrição do candidato: _____

E-mail: _____

Justificativa do pedido de recurso:

Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:

ANEXO VII CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
INSCRIÇÃO	30/05 a 18/07/2019 (Último dia até às 16h, horário de Brasília)
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	30/05 a 06/06/2019
RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO	11/06/2019
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS	06/08/2019
PRAZO PARA ENVIO/ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE DE INSCRIÇÕES JUNTO AO SECA	07 a 09/08/2019
DIVULGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS	14/08/2019
SELEÇÃO: ANÁLISE DOCUMENTAL	19 a 23/08/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO	28/08/2019, a partir das 14h
PRAZO PARA RECURSOS DO RESULTADO DA SELEÇÃO	29 e 30/08/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA SELEÇÃO	05/09/2019, a partir das 14h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	06/09/2019, a partir das 14h
PERÍODO DE MATRÍCULA DOS APROVADOS	10 a 13/09/2019
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE PARA MATRÍCULA (SE FOR O CASO)	01 a 03/10/2019
MATRÍCULA DOS SUPLENTE	04 e 07/10/2019
INÍCIO DO CURSO	21/10/2019